




Cita da 1ª Sessão extraordinária do 2º Período Legisla-  
tivo da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE. Cor  
10 (dez) do mês de novembro de 2020, às 10h00 min,  
na Câmara Municipal de Cristinápolis, Plenário Vere-  
dor José Iris Cotias de Oliveira, sob a presidência  
do Vereador Lenilton Oliveira Santos, contando com  
as presenças dos edis Landervobson Furon, Josefa  
Betânia dos Santos, Magno Melazaro, João Nilson  
Cagínio Sobrinho e Ademilson Oliveira. Apresentadas  
emendas supressivas aos artigos 6º 7º, parágrafos  
único, e artigo 8º do Projeto de Lei nº 11/2020, sendo  
aprovadas por unanimidade. O projeto de Lei nº 11/2020  
foi aprovado com as emendas supressivas acima  
citadas, fixando, desta forma para os anos 2021/  
2024. Por fim, também, aprovou-se por unanimida-  
de o Decreto Legislativo nº 01/2020 que regula o  
subsídio dos vereadores de município, ambos pa-  
ra a legislatura de 2021/2024. Sem mais, encerrou-  
se a presente sessão. Plenário Vereador José Iris  
Cotias de Oliveira/Câmara Municipal de Cristiná-  
polis/SE, 10 de novembro de 2020.

DE

Presidente - 

Vice Presidente - 

1º Secretário - 

2 3 4